

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1990

MATRÍCULA Nº 36.365

FICHA Nº I

DATA 02/janeiro/1990

IMÓVEL - Um lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da quadra "B" da planta do loteamento denominado "RECANTO DOS PASSÁROS" situado no Bairro Massaguaçu perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo 15,35m. - (quinze metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Rua Dois; - 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) do lado direito, de quem do terreno olha para a rua onde confronta com o lote 18; 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 20 e 15,35m (quinze metros e trinta e cinco centímetros) nos fundos onde confronta com o lote 06 encerrando a área de 360,72m². (trezentos e sessenta metros e setenta e dois centímetros quadrados). MATRÍCULA 16625. - IDENTIFICAÇÃO nº 08.719.022

 PROPRIETARIO: SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Celso Garcia, nº 5494, inscrita no CGC/MF sob nº 50.320.936/0001-78, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca sob nº 150, fls. 128vº do livro A-2 em 23 de junho de 1983. Caraguatatuba, 02 de janeiro de 1990. A oficial maior,

 R.1. Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de notas desta comarca em 1º de dezembro de 1989 livro 187, fls. 153/154 foi pela proprietária vendido à RUBENS MARTINELLI LAPINI, brasileiro, solteiro maior, operador labo, portador da CIRG nº 13.708.695-SSP/SP e do CIC nº 076.171.588/66, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Giuseppe Cuzziol, nº 37 e BRUNO HENRIQUE ROSA, brasileiro, solteiro maior, encarregado de departamento pessoa, portador da CIRG nº 8.735.481-SSP/SP e do CIC nº 767.376.678/72, domiciliado e residente em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Juquiã, nº 31 pelo preço de Ncz\$. . 405,41 (quatrocentos e cinco cruzados novos e quarenta e um centavos) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 02 de janeiro de 1990. A oficial maior

CONTINUA NO VERSO

36.365

01V

AV.2/36.365 - Prenotação nº 215.568, de 03/05/2022.

À vista do requerimento datado de 02 de maio de 2022, e da decisão/certidão judicial de 31 de maio de 2021, expedida pela 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, recepcionados por meio eletrônico, identificados na ARISP sob protocolo online nº AC001648716, na forma do item nº 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para consignar que foi **DISTRIBUÍDA** no dia 31 de maio de 2021, a ação de Execução de Título Judicial - sob nº 0004253-90.2021.8.26.0100, na Vara supra referida, em que são partes: **FABIO IZIQUE CHEBABI** - CPF nº 215.146.218-86, como exequente, contra **CAR MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** - CNPJ nº 54.878.897/0001-80, **FABIO ROBERTO FEOLA** - CPF nº 148.270.018-20, **HILDA ROSANGELA CALONI FEOLA** - CPF nº 124.579.158-30, **IDILAINE CALONI LAPINI** - CPF nº 068.251.308-38, **CASSIANO RICARDO GARCIA** - CPF nº 158.126.618-98, **FERNANDA CALONI GARCIA** - CPF nº 262.015.718-84, e o proprietário **RUBENS MARTINELLI LAPINI** - CPF nº 076.171.588-66, como executados, sendo de R\$ 292.295,71 o valor da causa.

Caraguatatuba, 16 de maio de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10215568E3IGJ722V

AV.3/36.365 - Prenotação nº 218.890, de 01/09/2022.

À vista da certidão judicial de 01 de setembro de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000433074, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 37º Ofício Judicial do Foro Central de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0004253-90.2021.8.26.0100, da ação requerida por **FABIO IZIQUE CHEBABI**, CPF nº 215.146.218-86, em face de **CAR MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.878.897/0001-80; **FABIO ROBERTO FEOLA**, CPF nº 148.270.018-20; **HILDA ROSANGELA CALONI FEOLA**, CPF nº 124.579.158-30; **IDILAINE CALONI**, CPF nº 068.251.308-38; **CASSIANO RICARDO GARCIA**, CPF nº 158.126.618-98; **FERNANDA CALONI GARCIA**, CPF nº 262.015.718-84, e do proprietário **RUBENS MARTINELLI LAPINI**, CPF nº 076.171.588-66, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 380.816,68, restando como depositário da **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL**, o executado **RUBENS MARTINELLI LAPINI**, já qualificado.

Caraguatatuba, 20 de setembro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210218890C2L3PB22B